



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 358 DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando a atribuição que lhe confere o art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

Considerando a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23282.020445/2024-78, instaurado pela Portaria nº 248, de 01 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FREDERICO VICTOR ACIOLY MOTA GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1424822, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do acusado CÁSSIO SANTANA CUSTÓDIO DOS SANTOS, assistente administrativo do quadro de pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1926829, no processo administrativo acima indicado, com a finalidade de apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências diretamente relacionadas a essa atividade.

Art. 2º O prazo para a apresentação da defesa escrita pelo(a) defensor(a) dativo(a) será de 05 (cinco) dias, correspondente ao prazo originalmente concedido ao acusado, conforme disposto no art. 164, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. Esse prazo será contado a partir da data em que o(a) defensor(a) tomar ciência formal de sua designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 08/10/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1286664** e o código CRC **C226771D**.

Referência: Processo nº 23282.013366/2025-91

SEI nº 1286664